

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº018/2018 - 18 de junho de 2018

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 4760/2018
De 15 de junho de 2018

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$ 767.387,97

Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017 de 08/12/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 767.387,97 (Setecentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico
20.608.0009.2.031-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social
14.422.0016.2.104-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 750,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente
15.452.0017.2.110-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 21.250,00

18.542.0017.2.125-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 400,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude
27.812.0006.2.023-3.3.90.14.00.00.00.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.515,00

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação abaixo relacionada, no valor de R\$ 26.915,00 (Vinte e seis mil novecentos e quinze reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.01 - SM de Desenvolvimento Econômico
20.608.0009.2.031-3.3.90.36.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA 3.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.01 - SM de Defesa Social
14.422.0016.2.104-3.3.90.32.00.00.00.1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DIST. GRATUITA 750,00

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente
18.542.0017.2.125-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO 400,00

18.541.0017.2.109-3.3.90.39.00.00.00.1511 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 21.250,00

32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.01 - SM de Esporte, Lazer e Juventude
27.812.0006.2.024-4.4.90.52.00.00.00.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.515,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação nas fontes abaixo relacionadas, no valor R\$ 709.865,00 (setecentos e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1.197/2017, conforme segue:

Fonte 494 100.000,00
Fonte 381 300.000,00
Fonte 518 309.865,00

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 156/2018.
De 14 de junho de 2018.

SÚMULA: "Inclui incisos no artigo 1.º da Portaria n. 219, de 04 de outubro de 2017, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 370/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído no bojo do artigo 1.º da Portaria n. 219, de 04 de outubro de 2017, os seguintes incisos:

"(...)".

Art. 1º. (...)".

(...)"

XXVII – Professor da Escola do Campo;

XXVIII – Sindicato dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande – SISMUF;

XXIX – Grêmio Estudantil.

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2018.

[Assinatura]
Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro do exercício de 2017, conforme art. 10º da lei orçamentária 1197/2017.

Fonte 386 30.607,97

Art. 5º - Ficam alteradas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018 e do Plano Plurianual 2018-2021, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe o art. 18 da Lei Municipal nº 1.197/2017.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de junho de 2018.

[Assinatura]
Marcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 111/2018 - SMA
DE 14 DE JUNHO de 2018

Súmula: Nomeia para o cargo de médico ortopedista – plantonista, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 03/2013, para ocupar o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA-PLANTONISTA, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 14 de junho do corrente, conforme Edital de Convocação nº 016/2018.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO FILHO	MÉDICO ORTOPEDISTA - PLANTONISTA	SMS

Fazenda Rio Grande, 14 de Junho de 2018.

[Assinatura]
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

[Assinatura]
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 018/2018 - 18 de junho de 2018

Página 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2018 - SMA
DE 15 DE JUNHO DE 2018

Súmula: Exonera, a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, mediante protocolos e datas discriminados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
3102 - RH	355682	BIANCA DO NASCIMENTO ZONTA	PROFESSOR – 20 HORAS	04/06/18
3103 - RH	355479	SANDRA DE SOUSA NOVAIS AGUIS	PROFESSOR – 20 HORAS	30/05/18
3466 - RH	355618	SONIA DO ROCIO SCHMITZ FLORENCIO	PROFESSOR - 20 HORAS	11/06/18
3107 - RH	354692	TATIANE DE FATIMA DOS SANTOS NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/06/18

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018
DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados nos Concurso Públicos números 03/2014 e 01/2017 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números 15646/2018 e 15575/2018:

- 01 (UMA) vaga para o cargo de **MÉDICO DA FAMÍLIA**;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de **CUIDADOR SOCIAL**.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento. Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de junho de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
448099	RAQUEL BERTOLDO	031

CARGO: CUIDADOR SOCIAL:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4752	HÉLIO VERÍSSIMO DA SILVA JUNIOR	19

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 018/2018 - 18 de junho de 2018

Página 3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018
DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2017 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo número **2874/2018**:

- **08 (OITO)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;
- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I e II, **munido de RG e CPF, para orientações**.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Raio x – Tórax (com laudo)
- Eletrcardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2018



PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2018



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 22 de junho de 2018, às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Iguazu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
446020	FABIELE SANTOS	247
446429	CAROLINA SALES CRUZ	248
445301	VIVIANE CHRISTINE DE SOUZA MARCANTE	249
445535	RAQUEL GOMES DA SILVA	250
445311	THAIS JULIANE ROCHA PEREIRA	251
447392	ZENILDA BARBOSA DA SILVA	252
446330	ELIANE DE MELO DA SILVA	253
446746	PABIELLY MEILAINE BARBOSA REIS	254

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
445920	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	261



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 010/2018
De 15 de junho de 2018

Súmula: Concede diárias aos Conselheiros de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008 e Lei Complementar 95/2014 e do Decreto nº 3444/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam concedidas diárias aos Conselheiros de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, abaixo, que estarão à disposição e em serviço representando este Instituto de Previdência Municipal – participando do 1º Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos, na cidade de Florianópolis/SC, de 20 a 22 de junho do corrente ano, conforme processo 226/2018:

NOME	CPF	CARGO	QTDE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Geonice Luiza Moreira de Araújo	809.349.949-00	Conselheira de Administração	3	R\$ 757,50	R\$ 2.272,50
Fernando Lima de Souza	043.365.199-78	Conselheiro de Administração	3	R\$ 757,50	R\$ 2.272,50
Karine Souza Dias	056.994.069-99	Conselheira de Administração	3	R\$ 757,50	R\$ 2.272,50
Simone Aparecida Camargo Petry	817.894.329-87	Conselheira de Administração	3	R\$ 757,50	R\$ 2.272,50

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de junho de 2018.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018